



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

Errata nº01/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Especial Eleitoral, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao processo de escolha Unificado de membros do Conselho Tutelar, Resolução nº006/2023 do CMDCA, publicado no site da Prefeitura Municipal de Sabará.

Na cláusula 1.1- onde lê-se “para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2027”, passa a vigorar com a seguinte redação: “para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de **2028**”.

Acrescentasse na Cláusula 3.2, os seguintes incisos:

XI- Apresentação do documento de identidade ou outro documento oficial de identificação;

XII- Apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas- CPF.

Cláusula 3.2, II do edital, onde lê-se " Comprovante de residência dos 02 anos anteriores à publicação deste Edital; ", passa a vigorar com a seguinte redação: " Comprovante de residência atual e 1 (um) comprovante em nome do candidato há 02 (dois) anos anteriores a publicação deste edital.

Comissão Especial Eleitoral